



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2018
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 (Sexta-Feira) tendo em vista o feriado da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA no dia 15/11/2018 (Quinta-Feira)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO faz saber que aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 30, inciso XV, e Art. 25, Inciso X, do Regimento Interno da casa.

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o feriado da **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA no dia 15/11/2018 (Quinta-Feira)**, fica decretado Ponto Facultativo aos servidores do Legislativo de Monte Negro-RO, no dia 16 de novembro de 2018 (Sexta-Feira).

Art. 2º - Fica os servidores a disposição da presidência da Casa de Leis, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 14 de novembro de 2018.

JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN